



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 25/2021

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 25 / 10 / 21

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 2.102/21, conforme segue:

A
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Inclua-se no item 02. Objetivo, do Programa 1 – PROCESSO LEGISLATIVO, constante no Anexo II do Projeto de Lei nº 2.102/21, após a expressão “equipamentos de informática”, a seguinte expressão:

“, além de 01 (um) veículo”

A expressão passará a ser:

“(móveis e equipamento de informática, além de 01 (um) veículo)”

Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 22 de outubro de 2021.

Andréia Pereira

Vereadora

Prot. 2021 102546 01
EM. 25.10.2021
Antonio Jr.